

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prefeitura Municipal de Olinda/PE – Secretaria de Patrimônio e Cultura  
Aviso de Prorrogação de Prazo – Dispensa Eletrônica nº 99109/2026

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Patrimônio e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em virtude de problemas técnicos verificados no sistema integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que impediram a transmissão e a disponibilização do edital e de seus anexos aos interessados, comprometendo a publicidade e a isonomia do certame, resolve **PRORROGAR** o prazo para recebimento de propostas e redesignar a sessão de abertura, nos seguintes termos:

- a) **Novo prazo final para recebimento de propostas: até as 18:00h do dia 03 de junho de 2026** (Horário de Brasília).
- b) **Nova data e horário da sessão de abertura: 03 de junho de 2026, às 18:01h** (Horário de Brasília), no mesmo local originalmente indicado no aviso.
- c) Permanecem inalteradas todas as demais condições, exigências e cláusulas do Aviso de Contratação Direta original e seus anexos.
- d) A presente prorrogação visa resguardar os princípios da publicidade, isonomia, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os arts. 5º, 54, 55, §1º, e 75, §3º, da Lei 14.133/2021, bem como com as disposições da Resolução TC nº 231/2024 e da Resolução TC nº 315/2026 do TCE-PE.
- e) O inteiro teor deste aviso de prorrogação será divulgado nos mesmos meios do aviso original, incluindo o PNCP e o Portal da Transparência do Município de Olinda, reabrindo-se o prazo de divulgação nos termos legais.

Olinda, 29 de maio 2026

Allan R R Negreiros

Coordenador do Núcleo de Licitações e Compras Públicas